



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2370/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010042/2017-57 do(a) Pro Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **06 de maio de 2017**, à servidora **MARILYA JORDANA MELO E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Pro Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horári	Data de Conclusão
		a	
1	Curso Turma 1/2016 - Introdução à Libras	60	06/12/2016
2	Curso Turma 5/2016 - Atendimento ao Cidadão	20	21/11/2016
3	Oficina de Gestão Orçamentária Aplicada à Gestão de	20	16/12/2016
	Pessoas da UFPA		
4	Oficina de Relações Interpessoais no Trabalho	20	20/05/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de maio de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor